

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 102/2011 de 20 de Outubro de 2011

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 21 de Setembro de 2011, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 270, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 04 de Outubro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vitor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo);

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase da Taça da Liga (Vitor Hugo);

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de Setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 270, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 04 de Outubro de 2011, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 227.420,22, conforme o programa apresentado, é de € 84.798,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)

e)

f) € 3.626,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Taça da Liga (Vitor Hugo) – 2.ª fase, de basquetebol sénior feminino;

g) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na Taça da Liga (Vitor Hugo) – 2.ª fase, de basquetebol sénior feminino.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 50.000,00, prevista nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 1 até Dezembro de 2011;

2 - A quantia de € 20.938,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 1 até Março de 2012;

3 - A majoração prevista na alínea c) do n.º 1 será atribuída em 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

4 de Outubro de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.